

LEI ORDINÁRIA Nº 1616

de 26 de junho de 2013

“Dispõe sobre o cadastro eletrônico de inscritos nos programas habitacionais no âmbito do Município de Coxim e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/06/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1616/2013 - 26 de junho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em